



## JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

### I - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a Contratação, de Profissional Técnico em Serviços de Geomensura para realizar desmembramento de área de terras de 480m<sup>2</sup>, de uma área maior de 4.174m<sup>2</sup> de propriedade do município, com a finalidade de regularizar a propriedade do imóvel doado ao Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado de Segurança Pública, local onde foi construído o Destacamento de Polícia Militar no Município de Paine, previamente indicado no Documento de Formalização de Demanda anexo a este, conforme condições, quantidades e exigências de qualificação estabelecidas nos documentos relacionados no presente processo.

### II- DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra.

Entretanto a lei de licitações ressalva algumas hipóteses que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis a licitação nos trâmites usuais. Para tanto, a Lei Federal nº 14.133, de 2021 exige processo de contratação específico, nos termos do art. 72:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no [art. 23 desta Lei](#);

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

### **III – DA ESTIMATIVA DA DESPESA**

A pesquisa de preços foi realizada atendendo aos fundamentos do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme documento de pesquisa de preços em anexo.

O valor estimado apresentado na pesquisa de preços foi de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), sendo compatível com os valores praticados pelo mercado.

### **IV – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA:**

Nos procedimentos de contratação direta, são exigidos os documentos básicos para a contratação, fundamentado no art. 71 do Decreto Municipal nº 54/2023, que regulamenta no âmbito deste município as regras da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sendo obrigatório:

1. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
2. Regularidade Fiscal perante a Fazenda Federal, estadual e municipal;

O contratado apresentou a documentação solicitada e demonstrou estar habilitado quanto a regularidade jurídica, fiscal e técnica, elementos imprescindíveis para a contratação, seguindo os trâmites do Decreto Municipal nº 54/2023 e a Lei Federal nº 14.133, de 2021.

### **V – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

Após a identificação da necessidade de execução de levantamento topográfico da área total, locação e demarcação das áreas a serem desmembradas, emissão de peças técnicas, plantas, memoriais, TRT e ART, foi realizada uma pesquisa de mercado com o objetivo de selecionar o profissional qualificado para a execução do serviço, levando em consideração critérios técnicos, econômicos e de confiabilidade.



O profissional escolhido neste processo é o Geomensor/Técnico Rafael de Liz Andrade, inscrito no órgão de classe CFTA sob o número 0334573092-8, com endereço profissional na Rua Basilio Pessoa, nº 150, Centro, Painel, SC.

#### **VI - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

O valor de referência para a aquisição do serviço especificado neste processo é o menor preço. Após consulta junto ao banco de preços, bem como com fornecedores locais que prestam serviços do objeto, foi realizada então a análise da pesquisa de preço anexa a este, resultando em um valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Cabe ressaltar que a pesquisa foi realizada com o fornecedor **RAFAEL DE LIZ ANDRADE**, haja visto que o mesmo já prestou serviços para o município e possui valor compatível com o valor de mercado.

#### **VII – DA CONCLUSÃO PELA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

Considerando que o profissional escolhido neste processo atende a necessidade da contratação, possuindo os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, bem como tratar-se de valor estimado compatível com o praticado pelo mercado, conclui-se pela contratação de acordo com os dados abaixo:

- **Objeto:** Contratação de profissional técnico em geomensura para realização de desmembramento de imóvel municipal;
- **Dados do contratado:** RAFAEL DE LIZ ANDRADE
- **CPF:** 0\*\*.\*\*\*.\*\*\*-28
- **Valor da contratação:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Painel, 08 de dezembro de 2024

---

**DIRCEU DA SILVA SUBTIL**  
Secretario de Administração



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Secretaria requisitante: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Fonte de Recurso: PRÓPRIO

Solicitante: DIRCEU DA SILVA SUBTIL

Cargo: SECRETÁRIO

**1. Objeto:** Contratação, de profissional técnico em serviços de geomensura para realizar desmembramento de área de terras de propriedade do município.

**2. Justificativa da necessidade da contratação:** Considerando a necessidade de providenciar o desmembramento de área, do terreno pertencente ao município de Painel, com a finalidade de regularizar a doação de parcela ao Estado de Santa Catarina, onde está construída a sede do município.

**3. Descrições e quantidades**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Contratação de profissional técnico para realizar serviço de medição de área para desmembramento.	serviço	UN	01

**4. Grau de prioridade da compra:** baixa

**5. Estimativa de valor:** R\$ 3.500,00 (tres mil e quinhentos reais)

**6. Local de entrega:** Prefeitura Municipal de Painel – Painel/SC

**7. Indicação do fiscal do contrato:** Jean Delfes da Silva

Painel, 06 de dezembro de 2024

\_\_\_\_\_  
Secretário (a)

\_\_\_\_\_  
Prefeito

**OBSERVAÇÕES:**



FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação , de Profissional Técnico em Serviços de Geomensura

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO:

1. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de:  
( ) Média ( ) Mediana (X) Menor Preço ( ) Outra:

2. **FONTES DE PESQUISA:** Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observando o art. 31 do Decreto Municipal nº 54, de 18 de julho de 2023.

(X) I - Painel de Preços (<http://paineldepregos.planejamento.gov.br>) ou ([https://servicos.tce.sc.gov.br/farol\\_externo/index.html](https://servicos.tce.sc.gov.br/farol_externo/index.html)) ou (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>);

Objeto	Contratante (Nome /UASG)	Empenho/Licitação	Preço Unit.(R\$)
SERVIÇOS TÉCNICOS DE TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA/GEOMENSURA	MUNICÍPIO DE ARARANGUÁ	829112490 00113-1- 000272/20 24	6.150,00
	MUNICÍPIO DE PINDORAMA	451229420 00180-1- 000074/20 24	3.500,00
	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	185931030 00178-1- 000213/20 24	4.500,00
	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	185931030 00178-1- 000213/20 24	6.000,00
	MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO	185931030 00178-1- 000213/20 24	6.000,00

	MUNICÍPIO DE ANTA GORDA	40700-410-2024-PRD	3.500,00
	MUNICÍPIO DE PEDREGULHO	453184660 00178-1-000047/2024	5.800,00
	MUNICÍPIO DE ALTO PARAISO DE GOIAS	017404550001 06-1-000009/2022	5.500,00

( ) II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome /UASG)	Empenho/Licitação	Preço Unit.(R\$)

( ) III - pesquisa publicada em mídia especializada, sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Local de pesquisa(Endereço Completo e Telefone)	Data/hora de acesso	Preço Unit. (R\$)



( ) IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 (seis) meses.

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Data do Orçamento/Cotação	Preço Unit. (R\$)
Contratação de profissional técnico para realizar serviço de medição de área para desmembramento	RAFAEL DE LIZ ANDRADE CFT 0334573092-8	14/10/2024	3.500,00
Contratação de profissional técnico para realizar serviço de medição de área para desmembramento	ALOISIO ROSA RAMOS CFT 03291458940	15/10/2024	4.000,00
Contratação de profissional técnico para realizar serviço de medição de área para desmembramento	ANTONIO GERALDO DA SILVA CFT 09797322980	23/08/2024	3.800,00

### 3. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se ao:

**Obs.** Deve-se justificar caso tenha sido utilizado menos de 3 (três) preços.

Objeto	Unidade de medida	Preço de Referência R\$
Contratação de profissional técnico para realizar serviço de medição de área para desmembramento	serv	R\$ 3.500,00

**4. ANEXOS:** A documentação comprobatória contendo as folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.



## Relatório de Cotação: SERVIÇO AGRIMENSURA

Pesquisa realizada entre 17/12/2024 15:00:30 e 17/12/2024 15:01:12

Relatório gerado no dia 17/12/2024 15:02:10 (IP: 2004:30c:852:a700:d80ca0e:7426-4220)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.**

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: (NC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

**Item 1:** contratação de serviços técnicos de topografia e agrimensura para os locais onde se fizer necessário realizar estudos projetos levantamentos e fiscalizações de engenharia arquitetura e obras no âmbito da prefeitura municipal de pindorama sp

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
7 / 7	1	R\$ 5.064,29 (un)	-	R\$ 5.064,29	R\$ 5.064,29

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ARARANGUA / 05001 - DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS URBANISTICOS	82911249000113-1-000272/2024	29/11/2024	R\$ 6.150,00
2	MUNICIPIO DE PINDORAMA	45122942000180-1-000074/2024	26/07/2024	R\$ 3.500,00
3	MUNICIPIO DE MONTE CARMELO	18593103000178-1-000213/2024	22/04/2024	R\$ 4.500,00
4	MUNICIPIO DE MONTE CARMELO	18593103000178-1-000213/2024	22/04/2024	R\$ 6.000,00
5	MUNICIPIO DE MONTE CARMELO	18593103000178-1-000213/2024	22/04/2024	R\$ 6.000,00
6	PM DE ANTA GORDA	40700-410-2024-PRD	08/04/2024	R\$ 3.500,00
7	MUNICIPIO DE PEDREGULHO	45318466000178-1-000047/2024	28/02/2024	R\$ 5.800,00
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 5.064,29</b>

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5.800,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.064,29

Valor Global: R\$ 5.064,29

## Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 17/12/2024 15:02:10 (IP: 2004:30c:852:a700:d80ca0e:7426-4220)  
Código Validação: nvjlfvG8kJDIOtC8qel8lp5gaf3pBGwJSBC7SAqHUbPm6WAN3dM3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=nvjlfvG8kJDIOtC8qel8lp5gaf3pBGwJSBC7SAqHUbPm6WAN253d9253d>

1 / 6





## Relatório de Cotação: geomensura

Pesquisa realizada em 17/12/2024 15:30:26

Relatório gerado no dia 17/12/2024 15:30:38 (IP: 2004:30c:82:a700:d80e:a0be:7d26-4220)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que constará: (MC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: serviços técnicos de topografia e geomensura

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 5.500,00 (un)	-	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ALTO PARAISO DE GOIAS	01740455000106-1-000009/2022	26/01/2024	R\$ 5.500,00
Valor Unitário				R\$ 5.500,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5.500,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.500,00

Valor Global: R\$ 5.500,00

## Detalhamento dos Itens

Item 1: serviços técnicos de topografia e geomensura

Preço Estimado: R\$ 5.500,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5.500,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.500,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	serviços técnicos de topografia e geomensura	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5.500,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 17/12/2024 15:30:38 (IP: 2004:30c:82:a700:d80e:a0be:7d26-4220)  
Código Validação: nylfj/xG8kJdICtsCBge6l6p6l3pYfENH4zpdUqHUBrPm6WAN63f6cd  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=nylfj/xG8kJdICtsCBge6l6p6l3pYfENH4zpdUqHUBrPm6WAN63f6cd>

1 / 3



## Relatório de Cotação: geomensura

Pesquisa realizada em 17/12/2024 15:30:26

Relatório gerado no dia 17/12/2024 15:30:38 (IP: 2004:30c:802:a700:d80ca2de:7426-4220)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

**Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.**

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 5º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: (NC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: serviços técnicos de topografia e geomensura

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	1	R\$ 5.500,00 (un)	-	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE ALTO PARAISO DE GOLAS			01740455000106-1-000009/2022	26/01/2024	R\$ 5.500,00
Valor Unitário						R\$ 5.500,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5.500,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.500,00

Valor Global: R\$ 5.500,00

## Detalhamento dos Itens

Item 1: serviços técnicos de topografia e geomensura

Preço Estimado: R\$ 5.500,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 5.500,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.500,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	serviços técnicos de topografia e geomensura	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5.500,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 17/12/2024 15:30:38 (IP: 2004:30c:802:a700:d80ca2de:7426-4220)  
Código Validação: nylfjfxG8kJDIC0rCBcp8lfp5g8t3pYfENIzpdUqHUt6Pm6WAN3JN3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=nylfjfxG8kJDIC0rCBcp8lfp5g8t3pYfENIzpdUqHUt6Pm6WAN3JN3d>

1 / 3

ORÇAMENTO

**LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DE PROPRIEDADE RURAL  
DESMEMBRAMENTO DE ÁREA**

A

**MAURO MELO VIEIRA**

Local: PAINEL/SC.

**Orçamento:**

SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS:

- LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO AREA TOTAL
- LOCAÇÃO E DEMARCAÇÃO DE AREAS EM CAMPO ( 2 PARTES)
- PROCESSO DE DESMEMBRAMENTO DE AREAS
- EMISSÃO DE PEÇAS TECNICAS (plantas, memoriais descritivos e TRT)

**VALOR = R\$ 4.000,00**

**OBS:**

Para a execução dos trabalhos de Desmembramento, necessito das informações atualizadas dos proprietários e confrontantes (nome completo e numero da matrícula do imóvel confrontante); (pode ser imagem via whatsapp)

As despesas com taxas de TRT ficam a cargo do contratante;

Não realizo serviços cartorários;

Ofereço suporte técnico durante a tramitação dos atos no registro de imóveis;

**a) Prazo para entrega dos trabalhos:**

A definir.

**b) Forma de Pagamento:**

50% no momento do levantamento de campo;

50% no momento da entrega dos documentos.

**c) Equipe Técnica:**

01 Engenheiro Florestal/Cadista;

01 Técnico em Agrimensura/Cadista.

**Obs.:**

- A proposta tem validade de 30 dias;

**ORÇAMENTO n° 009/2024****Ilmo. Sr MAURO MELO VIEIRA**

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente instrumento para atender vossa solicitação e apresentar o seguinte orçamento:

SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS:

- LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO AREA TOTAL
- LOCAÇÃO E DEMARCAÇÃO DE AREAS EM CAMPO (2 PARTES)
- PROCESSO DE DESMEMBRAMENTO DE AREAS
- EMISSÃO DE PEÇAS TECNICAS (plantas, memoriais descritivos e TRT)

---

**VALOR DOS SERVIÇOS - R\$ 3.800,00 (Três Mil e Oitocentos Reais)**

---

OBS:

- Para a execução dos trabalhos de Desmembramento, necessito das informações atualizadas dos proprietários e confrontantes (nome completo e numero da matricula do imóvel confrontante); (pode ser imagem via WhatsApp)
- As despesas com taxas de TRT ficam a cargo do contratante;
- Não realizo serviços cartorários;
- Ofereço suporte técnico durante a tramitação dos atos no registro de imóveis;

Att

---

**ANTONIO GERALDO DA SILVA**  
CFT-BR 09797322980  
INCRA VIUF

**ORÇAMENTO n° 009/2024****Ilmo. Sr MAURO MELO VIEIRA**

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente instrumento para atender vossa solicitação e apresentar o seguinte orçamento:

SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS:

- LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO AREA TOTAL
- LOCAÇÃO E DEMARCAÇÃO DE AREAS EM CAMPO ( 2 PARTES)
- PROCESSO DE DESMEMBRAMENTO DE AREAS
- EMISSÃO DE PEÇAS TECNICAS (plantas, memoriais descritivos e TRT)

---

**VALOR DOS SERVIÇOS - R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)**

---

**OBS:**

Para a execução dos trabalhos de Desmembramento, necessito das informações atualizadas dos proprietários e confrontantes (nome completo e numero da matricula do imóvel confrontante); (pode ser imagem via whatsapp)

As despesas com taxas de TRT ficam a cargo do contratante;

Não realizo serviços cartorários;

Ofereço suporte técnico durante a tramitação dos atos no registro de imóveis;

**Att**

Rafael de Liz Andrade  
CFTA 0334573092-8  
INCRA GXP

---

**Dirceu da Silva Subtil**  
Secretário de Administração e Finanças

---

**Antônio Marcos Cavalheiro Flores**  
Prefeito